



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/07/2020, Edição nº 5300, Página nº 08 e 09

### PORTARIA Nº 262/2020

**SÚMULA:** Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

#### Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	PI	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Roseli Schrank	Agente Comunitário Saúde	21-B		21-C	01/07/2020
02	Gladis Roseli Lovatto Silva	Enfermeiro	18-B		18-C	01/07/2020
03	Franciele Priebe Morais	Fisioterapeuta	16-B		16-C	01/07/2020
04	Everaldo Niesvald	Motorista	06-B		06-C	01/07/2020
05	Cristiane M. Gabriel Fonseca	Nutricionista	07-B		07-C	01/07/2020
06	Adriane I. de Souza Hein	Auxiliar de Enfermagem	09-C		09-D	01/07/2020
07	Cristiane Jesse Johann	Agente Comunitário Saúde	21-A		21-B	01/07/2020
08	Jociana A. Gabriel Hitz	Agente da Dengue	21-A		21-B	01/07/2020

#### Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	PI	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Juliano Daniel Dorfschmidt	Operador de Máquina	10-B		10-C	01/07/2020

#### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	PI	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Greici M. H. Morgenstern	Técnico Administrativo II	09-B		09-C	15/07/2020
02	Lovani Stiebe Petrakowicz	Serviços Gerais	01-B		01-C	01/07/2020
03	Daiane K. D. Bernardi	Nutricionista	07-B		07-C	23/07/2020
04	Simone Patricia Thiel	Técnico Administrativo II	06-B		06-C	01/07/2020



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de julho de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito